ID: 061C8194EB824

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 040/2024 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MARLY CELIS LIMA SOARES DE SOUSA, portadora do CPF n. 479.003.693-68, **do cargo** em Comissão de Chefe de Gabinete Vice-Presidente, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Tornar essa portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposicões em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de outubro de 2024.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Dados: 2024.10.15 13:22:27 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42

ID: F0DF8FB1A7504

www.demervallobao.pi.leg.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº. do Contrato: 010/2024
Nº. do termo: 1º
Data de Assinatura Aditivo: 08/10/2024.
Processo Administrativo: 010/2024

Justificativa: Acréscimo contratual, com reflexo financeiro ao Contrato nº 010/2024, fundamentado na Lei nº. 14.133/21, Art. 124, I, "b" e Art. 125.
Valor do Termo: R$ 29.924,25 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos Recursos Financeiros do Duodécimo do Poder Legislativo Municipal de Demerval Lobão-PI.

CONTRATADO: Pers: Jurídica **CNPJ:** 23.657.588/0001-56, **Nome:** Empresa POSTO MORRINHOS - ME. **CEP:** 64.390-000, **Logradouro**: Av. Padre Joaquim Nonato, **Nº:** 160, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Demerval Lobão, **UF:** PI.

ORDENADOR: Cesar Alexandre Olímpio – Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão-PI.

Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000 - Demerval Lobão – Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56
E-mail: camara_1963@hotmail.com

ID: B34F36E1A5084

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 041/2024 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, GUILHERME AMARAL CAVALCANTE RODRIGUES, portador do CPF n. 085.152.653-54, **do cargo** em Comissão de Chefe de Gabinete Vice-Presidente, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Tornar essa portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicacão.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de outubro de 2024.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Dados: 2024.10.15 13:25:39 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42

ID: 8136AFA3152B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 030/2024, Processo Administrativo nº 060/2024**, do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: Prestação de serviços de elaboração mensal das folhas de pagamento, sagres folha, SEFIP, DIRF, RAIS, e-social e alimentação do Portal da Transparência no módulo Folha de Pagamento**.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O início do recebimento das propostas se dará no dia 17/10/2024 e se encerrará no dia 21/10/2024.**

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

SÃO JOAO DA FRONTEIRA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Claudia Meneses Cardoso
CPF: 705.655.623-04
Presidente CPL